



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 036/2019

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 1.247/2018, de 18 de setembro de 2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2019, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2019

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Decreto nº 036/2019
Foi publicado nesta data no Diário deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 11/02/2019
Responsáveis _____



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 036/2019
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
	3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 13.775,31	0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	4500 - Atenção Básica	R\$ 0,00

Projeto / Atividade/Operação Especial:	Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
	3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 12.545,00	0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1115 - Ter. Compromisso PAR n° 201306441 (creche)	R\$ 000

Projeto / Atividade/Operação Especial:	Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
	3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 9.595,00	0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1115 - Ter. Compromisso PAR n° 201306441 (creche)	R\$ 000